



Decreto Nº 2456 - de 04 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.500,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização

2.01.10.04.129.0002.2.0134-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 10	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	1.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0015.1.0030-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.500,00
Total da Unidade 06	----- R\$	3.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	4.500,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **4.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 09 - Divisão de Controle Interno

2.01.09.04.124.0002.2.0148-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 09	----- R\$	1.000,00

Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização

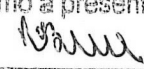
2.01.10.04.129.0002.2.0134-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	----- R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 10	----- R\$	3.500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	4.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	4.500,00

Total Geral Anulado ----- R\$ **4.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 04 de Fevereiro de 2021


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 04/02/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura